



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EDITAL RF 042/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA, FUNDOS: FAZENDA, LATERAL ESQUERDA: BELARMINA MARIA DE SOUZA, LATERAL DIREITA: VIVIANE ALVES DE CRISTO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, sob o **protocolo de nº 488/2025**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana sem denominação de quadra e lote, Loteamento Particular denominado “NOVA BARRA”, situado na Rua Vereados Tito Waldemar Vieira, S/N Bairro Nova Barra, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº01.02.186.0699.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 11 de XX de 2025.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal


ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal